

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



## PORTARIA nº 82/2018, 02 de agosto de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Maisa Almeida Bastos Oliveira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. MAISA ALMEIDA BASTOS OLIVEIRA**, servidora efetiva (Auxiliar Administrativo), lotada junto ao Gabinete do Prefeito, no período compreendido do dia 01/08/2018 à 29/10/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de agosto de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 83/2018, 02 de agosto de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Ivonete de Jesus Freire, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. IVONETE DE JESUS FREIRE**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido do dia 01/08/2018 à 29/10/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de agosto de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 84/2018, 02 de agosto de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Fabriciane Lorenzoni Moser Belo, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. FABRICIANE LORENZONI MOSER BELO**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido do dia 01/08/2018 à 29/10/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de agosto de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 85/2018, 02 de agosto de 2018.

*"Dispõe sobre o retorno da Sra. Vanda Costa dos Santos, ao retorno das suas atividades, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Comunicar do retorno da **Sra. VANDA COSTA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação, as suas atividades, tendo em vista a suspensão voluntária da licença que vinha gozando, nos termos da portaria 80/2017.

Art.2º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 30 de julho de 2018.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de agosto de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 86/2018, 02 de agosto de 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Antônio Lima, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. ANTÔNIO LIMA**, servidor efetivo (Vigia), lotado junto à Secretaria de Ação Social, de 30/07/2018 à 27/10/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 30 de julho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de agosto de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal